

IRONI JOSÉ SEBEN, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.609.14, de 12 de novembro de 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de 2014, no valor de R\$ 1.500,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de 2014, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com a seguinte discriminação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Atividade: 01.2001 - Custeio Operacional do Poder Legislativo
Elem. Despesa: 14/3.3.90.93.00.0000 - Indenizações e Restituições - R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Atividade: 01.2001 - Custeio Operacional do Poder Legislativo
Elem. Despesa: 11/3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jur. - R\$ 1.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2014.

Ironi José Sebben
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Jacqueline Gehlen Três
Chefe de Gabinete